



SELEÇÃO DE FORNECEDORES – IESA

PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 10.07.028/2026

O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – IESA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 19.142.700/0003-00, com sede administrativa na Avenida Moacir Lima Feijão, nº 595, bairro Gerardo Cristino, Sobral – Ceará, entidade responsável pela execução de atividades de apoio à gestão e operacionalização de serviços de saúde, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **PROCESSO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES MEDIANTE COTAÇÃO DE PREÇOS**, destinado à contratação de empresa especializada conforme item 1.

O presente procedimento tem por finalidade selecionar proposta técnica e economicamente mais vantajosa, observando princípios de legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, economicidade, eficiência e transparência.

A seleção será conduzida de acordo com:

- ✓ Regulamento Interno de Aquisição de Bens e Serviços do IESA
- ✓ Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002)
- ✓ Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil)
- ✓ princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da CF)
- ✓ boas práticas de governança e compliance aplicáveis às Organizações da Sociedade Civil.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, destinados ao apoio, organização, execução e aprimoramento dos processos relacionados à gestão de pessoas no âmbito das unidades administradas pelo Instituto, especialmente na **Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h de Sobral – CE**.

A contratação deverá contemplar a execução de atividades relacionadas à administração de pessoal, recrutamento e seleção, dimensionamento de equipes, elaboração e implementação de políticas de recursos humanos, gestão de desempenho, desenvolvimento profissional, apoio à educação permanente, bem como suporte técnico na organização de rotinas trabalhistas e administrativas.

A empresa contratada deverá atuar de forma integrada com a gestão da unidade, contribuindo para a estruturação e padronização dos processos de trabalho, melhoria do clima organizacional, fortalecimento da cultura institucional e qualificação contínua dos profissionais, observando as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, a legislação trabalhista vigente e as boas práticas de gestão em saúde.

Os serviços deverão ser prestados de forma contínua, mediante planejamento previamente aprovado pela contratante, com apresentação de relatórios periódicos que evidenciem as atividades desenvolvidas, os resultados alcançados e as recomendações para melhoria dos processos de gestão de pessoas.

2. DO FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação objeto deste edital decorre da necessidade institucional de garantir a continuidade e regularidade das atividades assistenciais desenvolvidas pela Unidade de Pronto Atendimento UPA – 24H de Sobral, gerida pelo Instituto.

O processo de seleção de fornecedores tem por finalidade assegurar transparência nas contratações, igualdade de condições entre os fornecedores interessados, obtenção da proposta mais vantajosa para a instituição, observância das boas práticas de governança e integridade.

Este processo de cotação não se caracteriza como licitação pública, por tratar-se de entidade privada, porém segue princípios e procedimentos compatíveis com as boas práticas da administração pública, visando assegurar segurança jurídica e transparência.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo de seleção pessoas jurídicas legalmente constituídas que possuam objeto social compatível com o objeto da contratação e que atendam às condições estabelecidas neste edital.

As empresas interessadas deverão possuir regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e capacidade técnica compatível com os serviços ou fornecimentos pretendidos.

A participação no processo implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados deverão encaminhar proposta comercial dentro do prazo estabelecido neste edital, contendo:

- ✓ razão social da empresa
- ✓ número do CNPJ
- ✓ endereço completo
- ✓ contatos telefônicos e eletrônicos
- ✓ descrição detalhada do objeto ofertado
- ✓ valor unitário e valor total da proposta
- ✓ prazo de validade da proposta.

As propostas deverão considerar todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, incluindo tributos, encargos sociais, despesas operacionais e demais custos envolvidos.

5. DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas será de 05 dias úteis da data de publicação deste edital.

As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico cotacoes.iesa@gmail.com ou outro meio oficial indicado pelo Instituto.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento das propostas será realizado com base nos seguintes critérios:

- ✓ menor preço global ou por lote

- ✓ atendimento às especificações técnicas exigidas
- ✓ capacidade técnica da empresa
- ✓ condições comerciais apresentadas.

O Instituto poderá realizar diligências destinadas a esclarecer informações apresentadas pelos participantes.

Caso necessário, poderão ser realizadas negociações com os fornecedores classificados para obtenção de melhores condições comerciais.

7. DA HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES

A empresa vencedora deverá apresentar documentação comprobatória de sua regularidade, incluindo:

- ✓ CNPJ atualizado
- ✓ contrato social ou documento equivalente
- ✓ certidões fiscais e trabalhistas
- ✓ comprovante de regularidade perante órgãos reguladores, quando aplicável
- ✓ documentação técnica que comprove capacidade para execução do objeto.

O Instituto poderá solicitar documentos adicionais sempre que julgar necessário para garantir segurança jurídica à contratação.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada mediante assinatura de contrato de prestação de serviços ou instrumento equivalente.

O contrato estabelecerá todas as condições de execução, prazos, responsabilidades e obrigações das partes.

9. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por representante designado pelo Instituto, que poderá registrar ocorrências relacionadas à execução dos serviços ou fornecimento dos bens.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada pela execução do objeto contratado.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal correspondente aos serviços prestados ou bens fornecidos.

O pagamento estará condicionado à verificação da correta execução do objeto contratado e à disponibilidade financeira vinculada aos contratos de gestão ou instrumentos de parceria firmados pelo Instituto.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato decorrente deste processo poderá ter vigência de até 12 meses, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes e disponibilidade financeira.

12. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

A empresa contratada será responsável pela execução integral do objeto contratado, respondendo por eventuais danos decorrentes de falhas na execução.

Também será responsável por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

13. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO

As empresas participantes deverão observar princípios de integridade, ética e transparência na condução de suas atividades.

Não serão admitidas empresas que estejam envolvidas em práticas de corrupção, fraude, lavagem de dinheiro ou qualquer outra conduta ilícita.

A apresentação da proposta implica declaração de que a empresa cumpre as normas de integridade e anticorrupção aplicáveis.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Instituto poderá, a qualquer momento, cancelar ou revogar o presente processo de seleção antes da formalização da contratação, sem que isso gere direito a indenização aos participantes.

A participação no processo implica ciência e concordância com todas as condições estabelecidas neste edital.

15. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sobral – Ceará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste processo de seleção.

ANEXOS DO EDITAL

Anexo I – Modelo de Proposta Comercial

Anexo II – Declaração de Regularidade Jurídica

Anexo III – Declaração de Integridade e Anticorrupção

Sobral – CE, 10 de julho de 2026

Cícero Moraes da Silva

Diretor Presidente

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO
CEARÁ – IESA



ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 10.07.028/2026

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Objeto da proposta: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em gestão de recursos humanos destinados ao apoio, organização, execução e aprimoramento dos processos relacionados à gestão de pessoas na Unidade de Pronto Atendimento de Sobral.

Valor da proposta:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Serviços técnicos em gestão de recursos humanos destinados ao apoio, organização, execução e aprimoramento dos processos relacionados à gestão de pessoas.	Mês	12	R\$

Valor global da proposta: R\$ _____

A empresa declara que:

- ✓ os preços apresentados incluem todos os custos diretos e indiretos;
- ✓ possui capacidade técnica para execução do objeto;
- ✓ cumpre as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Validade da proposta: _____ dias.

Local e data

Assinatura do responsável legal

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JURÍDICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara, para fins de participação no processo de seleção de fornecedores do Instituto de Educação, Saúde e Assistência Social do Estado do Ceará – IESA, que:

- ✓ encontra-se regularmente constituída;
- ✓ possui capacidade jurídica para contratação;
- ✓ encontra-se em situação regular perante órgãos fiscais, trabalhistas e previdenciários;
- ✓ não possui impedimento legal para contratar.

Local e data

Assinatura do responsável legal

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE E ANTICORRUPÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara que:

- ✓ não pratica atos de corrupção ou fraude;
- ✓ não possui dirigentes condenados por crimes contra a administração pública;
- ✓ cumpre as normas de integridade e governança corporativa.

A empresa compromete-se a:

- ✓ cumprir legislação anticorrupção brasileira;
- ✓ cooperar com eventuais auditorias ou investigações;
- ✓ adotar práticas de transparência na execução do contrato.

Local e data

Assinatura do responsável legal